



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.258, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação, na forma prevista no Decreto Municipal n.º 3.366, de 07 de junho de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito de atribuições da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Kaio Henrique Fernandes Sabino - Matrícula nº 28.801-6;

II - Laís Siqueira de Matos - Matrícula nº 28.684-0;

III - Thales de Moraes Marcelino - Matrícula nº 28.502-0;

IV - Joyce dos Santos Pereira Oliveira - Matrícula nº 28.694-3;

V - Wagner Santos Ferreira - Matrícula nº 28.689-6.

Art. 3º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Laís Siqueira de Matos.

Art. 4º Ficam atribuídas a presente Comissão, as funções previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal n.º 3.366, de 07 de junho de 2017.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.051, de 1º de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 04 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.